



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

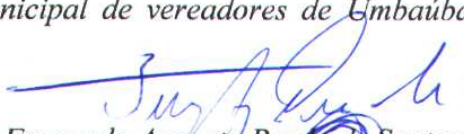
EMENTA: “Exonera o servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, do cargo de Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2”.

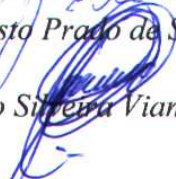
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17, RG 2.397.388-9 SSP/SE, do cargo de **Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

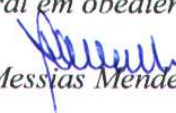
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 30 de dezembro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 282 de 30 de dezembro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.